



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO N.º 32 / 97

44

PROTOCOLO
N.º 32 / 06 / 06 / 19 97
Funcionário

MOÇÃO DE APELO AO EXMº SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE CANAS - RYNALDO ZANIN

Sr. PRESIDENTE;

Considerando as dificuldades que aqueles moradores do bairro SALAMANCO vem enfrentando para transitar até o centro da nossa cidade.

Considerando que as crianças estão encontrando dificuldades para frequentarem as salas de aulas, por falta de um acesso mais seguro, haja visto que a Estrada Municipal do Salamanco encontra-se interdita.

Considerando que o mesmo ocorre com os produtores rurais, o que vem dificultando o escoamento das produções agrícolas, bem como, transitar com seus maquinários e empreendimentos agrícolas.

Considerando que os munícipes residentes no bairro do Salamanco, Canta Galo e do centro de Canas, estão utilizando o acostamento da Rodovia Presidente Dutra, que é um perigo constante, tanto no sentido bairro centro ou centro bairro.

Considerando que muitas famílias já perderam seus entes queridos, atropelados no acostamento da referida Rodovia, não contando os que ainda poderão perder.

Considerando finalmente, que com absoluta certeza, a abertura da referida estrada virá solucionar todos os problemas já mencionados.

A Câmara Municipal de Canas na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, vem através dessa Moção, Apelar ao Exmº Sr. RYNALDO ZANIN, Prefeito Municipal de Canas, que una todos os esforços possíveis, para reabrir a referida estrada, que é de tanta importância para nossa população.

APROVADO	em 09 / 06 / 97
REJEITADO	
por	SETE votos favoráveis
e	um votos contrários
por	
	Paulo Cristóvão Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 212/97
Em 13 de 06 de 19 97
Diretor do Expediente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO

N.º 32 / 97

PROTOCOLO
N.º 32 / 96 / 06 / 19 97
Funcionário

OUTROSSIM que seja dado ciência desta MOÇÃO DE APELO, aos Senhores:

Sr. Geraldo Vale, residente a Rua do Meio s/nº

Sr. Sebastião Moura, residente a Rua Ferreira nº 246.

Sr. Benedito de Oliveira, residente a Rua Lourenço Marton nº 70

Sr. Dinardi Moura, residente a Rua do Meio s/nº  
Sr. Hélio Zanin, residente a Estrada Municipal

Sr. Jacy MP Turner, Estrada Municipal do Salamanco s/nº

Sr. Dr. Luiz Martinho Gomes, Av. Bernardino de Campos nº 114.

Sr. Dr. Arion Silva Guimarães, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lorena, endereço Av. Eptácio Santiago nº 99, centro de Lorena.

Sr. José Aparecido dos Santos, Gerente da Rádio cultura de Lorena, Rua Barão da Bocaina nº 119.

Sr. Nei Pereira Leite, residente a Av. Peixoto de Castro nº 393 - Lorena

Sr. Osvaldo Ferreira dos Reis, residente a Rua Ferreira nº 120

Sr. Donizete de Oliveira, residente a Rodovia Osvaldo Ortis Monteiro s/nº

Sr. Reinaldo Euclides Nunes Silva, Fazenda Vazo Florindo Canta Galo.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 1997.

LAERTE ZANIN  
VEREADOR DO P.S.D.B

APROVADO	em 09 / 06 / 97
REJEITADO	
por SETE	votos favoráveis
e VOU	votos contrários
por	
Paulo	Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente